



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 019.00020/2021-13  
INTERESSADO:

PARECER Nº  
PROCESSO Nº: 019.00020/2021-13

**Denomina Rua Pedro Reginaldo Oliveira dos Santos o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Quatrocentos e Cinco (405) Loteamento Vila Tecnológica, bairro Farrapos.**

Senhor Presidente da CUTHAB,

## I. RELATÓRIO

É atribuição das Comissões Permanentes dar parecer, art. 35, XII, e XVI, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB fazê-lo nos termos do art. 38, I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto ao mérito do nome de próprios municipais, vias e logradouros públicos. Nos termos do art. 47, § 1º, foi designado este Vereador para dar parecer sobre o PL 214/21, o que passa a fazê-lo.

O Projeto de Lei apresentado pelo **Vereador Airto João Ferronato**, busca denominar Rua Pedro Reginaldo Oliveira dos Santos o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Quatrocentos e cinco (405) Loteamento Vila tecnológica, bairro Farrapos.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

Sendo que compete a CUTHAB dar parecer quanto ao mérito dos projetos de lei vamos, neste parecer, nos deter em analisar e conhecer a pessoa homenageada, sua trajetória e ver se atende aos princípios da República Federativa do Brasil e determinados em lei. Feita pesquisa quanto a história do cidadão Pedro Reginaldo, não encontramos nada que o desabonasse, sendo o melhor relato que temos de sua vida é apresentado na justificativa do Projeto de Lei ora em análise.

## III. CONCLUSÃO

Portanto, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 214/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 10/09/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0276410** e o código CRC **2B80A7E4**.

---

---

Referência: Processo nº 019.00020/2021-13

SEI nº 0276410



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 084/21 – CUTHAB** contido no doc 0276410 (SEI nº 019.00020/2021-13 – Proc. nº 0562/21 – PLL nº 214/21), de autoria do vereador Roberto Robaina, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **14 de setembro de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 14/09/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0277766** e o código CRC **B0D28EAF**.